



JUSTIFICATIVA

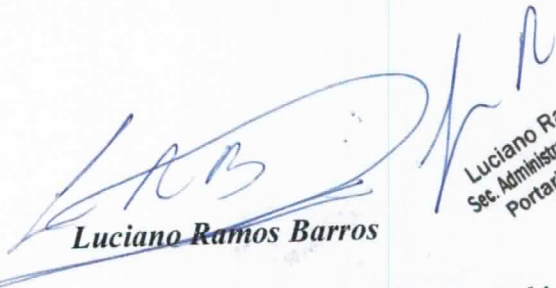
A Secretaria Municipal de Administração, com objetivo de manter a prestação de serviços de locação e manutenção de impressoras, o qual são imprescindíveis para realização das rotinas administrativas, REQUER que sejam efetuados os pagamentos que estão em abertos, conforme demonstrados através das notas fiscais juntadas.

Considerando, que está em fase de processo licitatório a referida prestação de serviços, no entanto a Administração encontra-se contratualmente vinculada com a referida empresa.

Ainda o ordenamento jurídico pátrio veda o enriquecimento sem causa em face de contrato administrativo, sendo inconcebível que a Administração incorpore ao seu patrimônio prestação recebida do particular sem observar a contrapartida, qual seja, o pagamento correspondente ao benefício.

Nesse sentido justifica-se o pagamento á empresa prestadora dos referidos serviços.

Salto do Jacuí 20, de Janeiro de 2023.


Luciano Ramos Barros

Luciano Ramos Barros
Sec. Administração e Meio Ambiente
Portaria Nº 453/2022

Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente